

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Informação Geográfica	1.º semestre	2	3			
Resíduos Sólidos II	1.º semestre	2	2			
Direito	1.º semestre	3				
Planeamento e Ordenamento do Território	2.º semestre	2	3			
Serviços Industriais	2.º semestre		3			
Práticas de Engenharia do Ambiente	2.º semestre		4			
Reactores Biológicos	2.º semestre	2	3			
Processos Químicos	2.º semestre	2	3			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto	Anual			3		(a)
Modelação Ambiental	1.º semestre	2				
Energia e Ambiente	1.º semestre	2	2			
Avaliação do Impacte Ambiental	1.º semestre		3			
Ecotoxicologia e Saúde Pública	2.º semestre		3			
Políticas Ambientais	2.º semestre	3				
Higiene e Segurança Industrial	2.º semestre		2			

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Portaria n.º 60/2003**de 16 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Marketing, da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, é o fixado no anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 27 de Dezembro de 2002.

ANEXO

Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova
 Curso de Marketing
Grau de bacharel — 1.º ciclo

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise do Mercado e Política do Produto	Semestral		4			
Microeconomia	Semestral		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Métodos Quantitativos	Semestral		4			
Fundamentos de Sociologia	Semestral		4			
Informática	Semestral		4			
Inglês I	Semestral		4			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Política de Preço	Semestral		4			
Estatística	Semestral		4			
Métodos e Técnicas de Investigação	Semestral		4			
Gestão de Empresas	Semestral		4			
Macroeconomia	Semestral		4			
Inglês Comercial	Semestral		4			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Política de Distribuição	Semestral		4			
Teorias e Técnicas de Previsão Estatística	Semestral		4			
Direito Comercial e de Empresa	Semestral		4			
Psicossociologia das Organizações	Semestral		4			
Contabilidade Geral	Semestral		4			
Investigação em Marketing	Semestral		4			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Planeamento e Controlo	Semestral		4			
Sociologia do Consumo	Semestral		4			
Estudos de Mercado	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral		4			
Contabilidade de Gestão	Semestral		4			
Marketing Estratégico	Semestral		4			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Merchandising e Marketing Directo	Semestral			4		
Comportamento do Consumidor	Semestral			4		
Análise de Gestão Financeira	Semestral			4		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Dados Quantitativos	Semestral			4		
Comunicação em Marketing	Semestral			4		
Marketing Turístico	Semestral			4		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Marcas	Semestral			4		
Sociologia da Comunicação	Semestral			4		
Análise de Dados Qualitativos	Semestral			4		
Publicidade	Semestral			4		
Gestão de Forças de Venda e Promoções	Semestral			4		
Direito do Consumo	Semestral			4		

Grau de licenciado — 2.º ciclo

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Web Marketing e Comércio Electrónico	Semestral		4			
Marketing de Serviços	Semestral		4			
Marketing Internacional	Semestral		4			
Estratégias de Internacionalização	Semestral		4			
Relações Públicas	Semestral		4			

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estudo de Casos em Marketing	Semestral		4			
Marketing Político	Semestral		4			
Seminário — Projecto de Marketing	Semestral				12	

Portaria n.º 61/2003

de 16 de Janeiro

A requerimento do IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, S. A., entidade instituidora da Escola Superior de Design, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 672/90, de 14 de Agosto.

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 866/93, de 14 de Setembro;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de Design, aprovado pela Portaria n.º 866/93, de 14 de Setembro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.